



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 9/2017, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis, coffee break, almoços e jantares, para o atendimento de solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará”**, cujas propostas de preços seriam recebidas, por meio eletrônico, até o dia 2 de junho de 2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília), abertas na mesma data, e a disputa se daria no dia 2 de junho de 2017 às 10:30 (Horário de Brasília), sofreu as seguintes alterações:

1) Na Tabela de Especificações e Orçamento Detalhado do Anexo 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2017, a saber:

Onde se lê:

ESTIMATIVA DE PREÇOS					
ITEM		EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VR. ESTIMADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VR. UNIT. POR PESSOA	VR. UNIT. POR PESSOA	VR. UNIT. POR PESSOA	TOTAL
1	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de coquetéis	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 57,66
2	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de <i>coffee break</i>	R\$ 55,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 43,00
3	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de almoços e jantares	R\$ 77,00	R\$ 125,00	R\$ 65,00	R\$ 89,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 189,66</b>

Obs 1: Os valores constantes nas colunas “valor médio estimado por pessoa” e “valor total” representam a estimativa realizada pela Administração com base em pesquisa de mercado, constituindo-se, também, o valor máximo por item que este TJCE se dispõe a contratar. Tal pesquisa leva em consideração a média de participantes nos respectivos eventos.

Obs 2: Na proposta eletrônica, o licitante deverá informar o “valor total” de sua proposta, somando os “valores por pessoa” para cada item, durante os anos 2015 e 2016, conforme planilha em (anexos 2 e 3 do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital)

Leia-se:

ESTIMATIVA DE PREÇOS					
ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VR. ESTIMADO
		VR. UNIT. POR PESSOA	VR. UNIT. POR PESSOA	VR. UNIT. POR PESSOA	TOTAL
1	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de coquetéis	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 57,66
2	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de <i>coffee break</i>	R\$ 55,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 43,00
3	Prestação dos serviços de <i>buffet</i> visando a realização de almoços e jantares	R\$ 77,00	R\$ 125,00	R\$ 65,00	R\$ 89,00
<b>VALOR MÁXIMO GLOBAL</b>					<b>R\$ 189,66</b>

Obs 1: Os valores constantes nas colunas “valor unitário estimado por pessoa” e “valor total” representam a estimativa realizada pela Administração com base em pesquisa de mercado, constituindo-se, também, o valor máximo por item que este TJCE se dispõe a contratar. Tal pesquisa levou em consideração a média de participantes nos eventos.

Obs 2: Na proposta eletrônica, o licitante deverá informar o “valor total” de sua proposta, somando os “valores por pessoa” para cada item, conforme anexos 2 e 3 do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital.

Obs 3: O Valor Global Máximo estimado como referência para o cadastro da Proposta Eletrônica no Sistema do Banco do Brasil (licitações-e.com.br), bem como para os lances na fase de disputa é de **R\$ 189,66**.

2) No ítem 6 do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2017, a saber:

**Onde se lê:**

**“6. DESPESA ESTIMADA DO CONTRATO**

A despesa do contrato por 12(doze) meses, tem um valor estimado de R\$ 372.716,67 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). O planejamento do quantitativo dos serviços a ser contratado levou em conta a programação de eventos dos exercícios de 2015 e 2016 e , ainda o quantitativo de participantes, conforme planilhas anexos (2 e 3) que compõe esse termo de referência, constando a média anual, planilha contendo nº de eventos e nº de participantes, discriminando-os tanto quanto possível (posse, seminário, etc) estimada de eventos e a média dos participante por evento.”

**Leia-se:**

**6. DESPESA ESTIMADA DO CONTRATO**

A despesa oriunda da execução do contrato, por período de 12(doze) meses, tem um valor estimado de **R\$ 191.136,20** (cento e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos). O planejamento do quantitativo dos serviços a serem contratados levou em conta a média de eventos realizados nos exercícios de 2015 e 2016 e, ainda, o quantitativo de participantes, conforme planilhas anexas (2 e 3) que compõem este termo de referência.

**OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:**

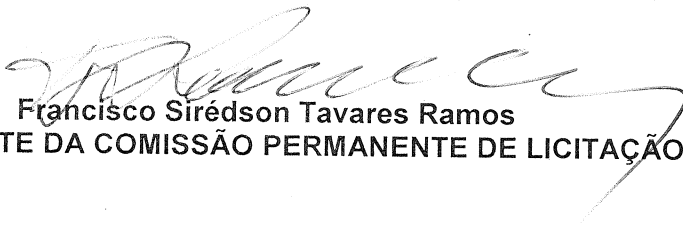
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 14/6/2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/6/2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/6/2017 às 10:30 horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 29 de maio de 2017.

  
**Francisco Sirédson Tavares Ramos**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**